

## DISCURSO SOBRE O PROCESSO DE TOMBAMENTO DO CENTRO HISTÓRICO DE PORTO NACIONAL-TO

### DISCOURSE ON THE PROCESS OF REGISTRY OF THE HISTORICAL CENTER OF PORTO NACIONAL/TO

NÚBIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO <sup>1</sup>  
ROSANE BALSAN <sup>2</sup>

Recebido em 17.08.2016

Aprovado em 06.06.2017

#### Resumo

No dia 27 de novembro de 2008, na cidade do Rio de Janeiro, na sala dos Acheiros do Palácio Imperial aconteceu a quinquagésima nona Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural (IPHAN) para discutir a possibilidade do Tombamento da cidade de Porto Nacional, em específico o centro histórico. O processo foi inscrito no Livro de Tombo Histórico o disposto no artigo 4º do Decreto-Lei 25, de 30 de novembro de 1937. A partir desse momento histórico a cidade passou a ser uma das cidades brasileira tombada. O artigo discorre sobre os discursos de manifestação de reflexão utilizados nesta reunião pelos conselheiros consultivo para que a cidade de Porto Nacional tivesse argumentos fundamentais para legitimar o seu reconhecimento e importância na visibilidade quanto Patrimônio Histórico do Brasil.

**Palavras-chave:** Preservação histórica. Tombamento. Centro histórico. Porto Nacional-TO.

#### Abstract

On november 27, 2008, in the city of Rio de Janeiro in Aacheiro room of the Imperial Palace happened the fifty-ninth Meeting of the Consultative Council of the Cultural Heritage (IPHAN) to discuss the possibility of Registry of Porto Nacional, specifically the Historical Center. The process was registered in the Book of Tombo, article 4 Decree-Law 25, on November 30, 1937. After this historical moment it has become one of the Brazilian

<sup>1</sup> Mestre em Geografia, Universidade Federal do Tocantins - UFT (2014). Especialista em MBA em Gestão Empresarial pela Universidade Federal do Tocantins - UFT (2011). Graduada em Biblioteconomia pela Universidade Federal de Goiás - UFG (2009). Bibliotecária-Documentalista da Universidade Federal do Tocantins Campus Porto Nacional - TO. [nascimento.nubia@hotmail.com](mailto:nascimento.nubia@hotmail.com).

<sup>2</sup> Possui graduação em Geografia pela Universidade Federal de Pelotas (1997), mestrado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2001) e doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2005). Atualmente é professora da Universidade Federal do Tocantins (UFT), e realiza o estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), [rosanebalsan@hotmail.com](mailto:rosanebalsan@hotmail.com).

cities to be Registered. This article discusses the speeches of reflection used in this meeting by the advisory councilors so that the city of Porto Nacional had fundamental arguments to legitimize its recognition and importance in visibility as Brazilian Historical Heritage.

**Keywords:** Historical Preservation. Registry. Historical Center. Porto Nacional/TO.

## 1. INTRODUÇÃO

Porto Nacional é uma cidade do Estado do Tocantins com distância de aproximadamente 60 km da capital Palmas. É uma cidade com aproximadamente 52.182 mil habitantes segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2015). De ruas largas e arquitetura colonial, conseguimos notar a beleza da paisagem presente no Centro Histórico.

O centro histórico da cidade foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no ano de 2008, com retificação da área tombada no ano de 2011. O estudo tem como proposta apresentar as possíveis justificativas apresentadas ao conselho consultivo pelos gestores municipais de Porto Nacional para que a cidade fosse tombada, logo veremos as arguições que foram destaque nesta reunião em que alguns dos conselheiros foram contra o tombamento do Centro Histórico de Porto Nacional e outros a favor. E por fim, o desfecho das argumentações dos conselheiros consultivo com pontos positivos e/ou negativos para a consolidação do patrimônio na cidade de Porto Nacional-TO.

A pesquisa, a princípio foi bibliográfica e documental referente aos documentos históricos locais e a interpretação da Ata de Tombamento, documento no qual regulamentou legalmente a patrimonialização do Centro Histórico de Porto Nacional. Nesse sentido, trata-se de entender um pouco mais sobre o processo de patrimonialização da cidade de Porto Nacional. O trabalho discute conceitos relacionados ao patrimônio, turismo e patrimonialização, por meio de informações obtidas pela Ata de tombamento e pelo Dossiê de tombamento elaborado pela Fundação Cultural em parceria

com o IPHAN. Veremos o discurso utilizado pelo Conselho Consultivo para a proposta de tombar ou não o Centro Histórico de Porto Nacional-TO.

## 1.1 Contextualização do Patrimônio

Ao se discutir Patrimônio Cultural, é importante entender o processo de evolução das Cartas Patrimoniais até os dias atuais. De forma clara e explícita, as cartas patrimoniais são resoluções, sugestões e/ou respostas em prol do patrimônio. Formado por um grupo de intelectuais, pensadores e defensores do patrimônio, em meados de 1931 a 1975 a fim de discutir e propor soluções e melhorias para a preservação do patrimônio histórico e cultural do Brasil. Foram várias Cartas Patrimoniais, ou seja, várias discussões, até a solidificação do que hoje entendemos como patrimônio. Para este momento, destacamos quatro cartas patrimoniais, no entanto existiram outras tão significativas como as destacadas, mas decidimos falar sobre essas por serem mais representativas e expressivas no processo do patrimônio histórico e cultural. A primeira, a Carta de Atenas, em 1931, discutida no 4º Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (CIAMB), deu origem ao tema “a cidade funcional com a ocupação racional do solo urbano”. Propunham-se algumas diretrizes:

Nega-se na Carta, o valor da manutenção dos centros históricos, dos conjuntos urbanos. Esse documento propunha a preservação de edifícios isolados, construções significativas, memória do passado, ao passo que quarteirões e edificações diferentes dos objetivados seriam devastados e suas áreas transformar-se-iam em campos verdes (COSTA, 2012, p. 11).

Conforme a citação, podemos fazer uma comparação com o Centro Histórico de Porto Nacional-TO. No ano de 2008 houve o tombamento de uma área e não apenas de um monumento, por exemplo, a Catedral Nossa Senhora das Mercês (ver figura 1), por ter uma arquitetura românica se destaca no Centro Histórico, diferencia das demais arquiteturas presente no centro histórico em estilo colonial. Neste sentido, poderia sofrer uma descaracterização da malha urbana e em seu entorno com: construções de novos

prédios, loteamentos, novas habitações, especulação imobiliária, entre outras ações que poderiam degradar o campo visual e o bem cultural.

A segunda Carta, realizada no II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos, ocorrido em Veneza, em 1964, vê o patrimônio como função útil à sociedade. Ou seja, apresenta a ampliação da preservação de patrimônio na zona urbana, assim:

A Carta compreende a criação arquitetônica isolada, mas também o sítio, urbano ou rural, que representa um testemunho de uma civilização particular, de uma trajetória significativa, ou de um acontecimento histórico (aqui, fica evidente a noção de conjunto e ampliação da preservação para uma maior porção do território urbano) (COSTA, 2012, p. 16).

A terceira, Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural, ocorrida em 1972, continha a “ideia de salvaguardar o patrimônio humano, da riqueza monumental e da humanidade”, em que foram estabelecidos os seguintes critérios: identificar e propor lugares de interesse natural e cultural que devem ser protegidos pela Convenção do Patrimônio Mundial; difundir, por todo mundo, a existência deste patrimônio e procurar despertar, na opinião pública, a consciência de sua responsabilidade, respeito à salvaguarda de cada um dos bens que constituem esta Lista e proporcionar ajuda técnica ao fundo do patrimônio mundial para preservar, de todos os modos possíveis, aqueles bens, quando os recursos dos países integrantes são insuficientes (COSTA, 2012).

Com essa Convenção, consideram-se os monumentos, os conjuntos e os sítios como forma de preservação e conservação do Patrimônio e não apenas a preservação de um monumento isolado. Da preservação de um monumento isolado à valorização e preservação de conjuntos urbanos a Declaração de Amsterdã, realizada em 1975, foi um avanço consideravelmente na época, quando se trata de preservação do patrimônio cultural arquitetônico, pois estabeleceu orientações para viabilizar a implantação de políticas de conservação integrada, conferindo ao poder público municipal a responsabilidade de elaborar programas de conservação e aplicar os recursos financeiros para esses fins. Nessa última declaração, considera-se que o “patrimônio compreende

não somente as construções isoladas de um valor excepcional e seu entorno, mas também conjuntos, bairros de cidades e aldeias que apresentem um interesse histórico e cultural” (CURY, 2004, p. 200). Aqui podemos observar o início das políticas públicas atribuídas aos segmentos: federal, estadual e municipal. De forma sucinta, para melhor compreensão, segue no quadro 1, esquematicamente, respectivo ano, local e principal objetivo das principais Cartas Patrimoniais aqui selecionadas.

QUADRO 1 – CARTA PATRIMONIAL E SUA EVOLUÇÃO

| Cartas Patrimoniais  | Ano  | Local   | Objetivo  |
|--|------|---|---|
| Carta de Atenas  | 1931 | Atenas - 4º Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (CIAMB)                    | preservação de edifícios isolados   |
| Carta de Veneza  | 1964 | Veneza - II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos | compreende a criação arquitetônica isolada, mas também o sítio, urbano ou rural   |
| Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural | 1972 | Paris   | identificar e propor lugares de interesse natural e cultural que devem ser protegidos inscrevendo-os na Lista do Patrimônio Mundial |
| A Declaração de Amsterdã   | 1975 | Amsterdã  | implantação de políticas de conservação (IPHAN, UNESCO)   |

Fonte: COSTA, 2012. Elaborado pelas autoras.

Já no Brasil, as discussões sobre o termo “patrimônio” advêm em meados da década de 30, período em que o país passava por um processo de mudança política da República Velha do café com leite, controlada pelas oligarquias agrárias paulista e mineira, para o novo modelo instaurado com a revolução de 1930, liderada por Getúlio Vargas, no qual o controle político e econômico começa a migrar para uma burguesia

urbana, dedicada ao comércio e à incipiente industrialização. Em 1936, o então Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, preocupado com a preservação do patrimônio cultural brasileiro, pediu a Mário de Andrade, poeta, escritor e crítico literário para a elaboração de um anteprojeto de Lei para salvaguarda dos bens patrimoniais. Logo em seguida, Rodrigo Melo Franco de Andrade, que foi durante 30 anos o diretor da instituição federal sobre o patrimônio cultural, na época chamado Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), foi atribuída a tarefa de implantar o Serviço do Patrimônio.

## 1.2 Porto Nacional-TO em contexto: a cidade e o tombamento

A Catedral de Nossa Senhora das Mercês (figura 1), construída no século XIX, é um dos monumentos mais antigos do Estado do Tocantins. O casario na praça em que ela se situa conservam as características originais em arquitetura românica. Na maior parte dos demais monumentos, prevalece o estilo colonial da época do surgimento do povoado em Porto Nacional, e a Catedral Nossa Senhora das Mercês permanece em estilo românico.

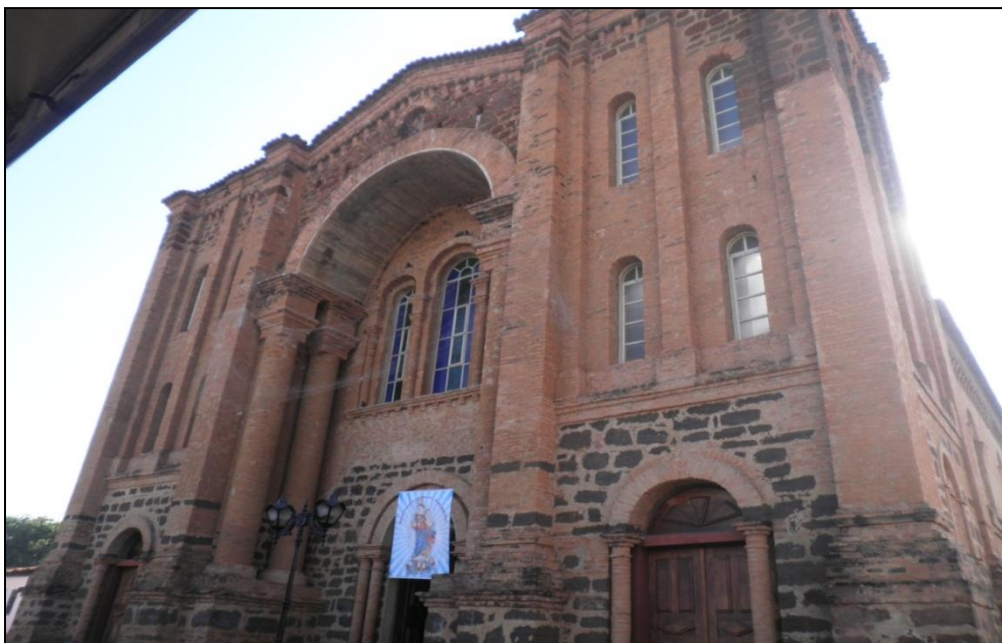


Figura 1 – Catedral Nossa Senhora das Mercês – Porto Nacional-TO  
 Fonte: Nascimento, 2014.

A princípio, a construção da Catedral Nossa Senhora das Mercês teve orientação técnica de Frei Bartolomeu também conhecido por Frei Berto e várias pessoas tiveram sua contribuição, como carpinteiros, pedreiros, ferreiros entre outros. De acordo com Reis (1984, p. 27-28), “a decoração feita com mobiliário de fabricação dos próprios marceneiros da cidade se resumiu em três altares, quatro confessionários, mesa de celebração, a cadeira do bispo, santuário, os bancos de assento e a pia batismal”. Assim compõem a estrutura física da Catedral Nossa Senhora das Mercês:

Os alicerces da catedral são formados por paredes de pedras, construídas a partir de dois metros abaixo do nível do solo, por um metro e meio de largura. Entre as paredes era colocada a argamassa, feita de uma mistura de cinza, areia e água, e amassada com os pés até conseguir o ponto ideal de ligamento. Essa cinza era recolhida dos fogões à lenha nas residências. Para o transporte de madeira e pedra utilizavam carros de bois. As telhas e tijolos cozidos eram fabricados à margem esquerda do Rio Tocantins, no ribeirão dos Potes, e eram transportados por canoas até a obra. O telhado foi feito em tesouras de madeira e coberto de telhas. O piso foi construído em cerâmica rústica. As portas e janelas foram feitas de madeira, e por falta de vidro, as janelas foram cobertas com tecido de algodão. Pavios de cera, fixados em candelabros, faziam a iluminação do interior (OLIVEIRA, 2010, p. 81-82).

Com a introdução do gado e a formação de grandes latifúndios, chegaram também pedreiros e artífices oriundos da Bahia, que trouxeram a prática da ornamentação das edificações praticada na Bahia e se espalhou pela região, oferecendo um caráter especial à arquitetura local. Ainda hoje se observam cornijas, frisos, beiras-seveiras, molduras de portas e janelas etc., mas com o decorrer do tempo e ações antrópicas, sofreram adaptações locais diferenciando-os dos originais, formando um acervo particular da região. No século XIX, as antigas edificações começaram a ser substituídas e/ou “modernizadas”, incorporando as “novidades” que também chegam ao local: elementos arquitetônicos como platibandas, pilastras e decoração eclética (IPHAN, 2007).

Já a arquitetura religiosa diferencia-se profundamente da matriz portuguesa comum às outras cidades da região, o que pode ser observado na imponente Catedral em estilo românico, construída pelos frades dominicanos e os fiéis de forma voluntária. Sua arquitetura demonstra claramente a influência da origem francesa dos religiosos que substituiu a antiga capela consagrada, a Nossa Senhora das Mercês. Atualmente a Catedral, constitui um dos principais referenciais urbanos da cidade, distinguindo-a das demais cidades da região e agregando-lhe valor por esse referencial.

Conforme dados do IPHAN (2007), a substituição da antiga capela barroca, símbolo da mineração e do ouro, por uma grandiosa catedral que pouco se relacionava com a configuração tradicional da cidade, demonstra também a mudança de enfoque pela qual a cidade passou. Porto Nacional antes compunham um núcleo voltado para a função portuária e comercial, cuja pequena capela não demonstrava, naquele momento, uma grande preocupação com a função religiosa, que remete a um caráter de fixação da população.

Optam então por demolir a pequena capela, vista como simplória e pela construção da Catedral uma imponente igreja em alvenaria de pedra aparente, que destacava na paisagem urbana e criava, desde o início de sua construção, uma nova relação de registro semelhante às cidades medievais europeias (IPHAN, 2007).

## 1.2 Dossiê: Tombamento de Porto Nacional-TO

Na cidade de Porto Nacional-TO, ainda há pouca existência de órgãos preocupados com a preservação do patrimônio histórico, como o IPHAN, em âmbito nacional. Dos documentos analisados na Câmara Municipal de Porto Nacional, não se sabe ao certo o ano e quais os principais sujeitos para a iniciativa da preservação do Patrimônio Histórico Cultural da cidade. Em um dos documentos indexados na Câmara, está a Lei municipal nº 967, de 27 de março de 1984, a qual instituiu o Conselho Municipal de Cultura, composto por nove membros. Aqui podemos deduzir que foram as primeiras iniciativas das gestões públicas na época quanto à preocupação em preservar alguns monumentos, em especial os que compunham o centro histórico, por compor um aglomerado de casas e a maioria no estilo colonial originário do século XVIII. Uma informação importante no que se refere aos agentes diretamente envolvidos encontra-se no dossiê de tombamento:

Para delimitar a área que corresponde ao centro histórico, parte-se do que já está demarcado no Plano Diretor. No caso de Porto Nacional, optou-se pela área traçada pela Fundação Cultural do Tocantins, quando da elaboração do inventário nacional de bens imóveis, realizado em 2004/2005, por esse órgão. Essa duas demarcações de área são, embora não coincidentes bastante aproximadas (IPHAN, 2007, p. 11).



Podemos verificar que, um dos responsáveis pela iniciativa em selecionar o perímetro urbano tombado, o qual o IPHAN denominou polígono de tombamento ou poligonal de tombamento, foi a Fundação Cultural no ano de 2005. A Fundação Cultural<sup>3</sup> era localizada em Palmas-TO e tinha por finalidade representar e disseminar as informações sobre o patrimônio no estado do Tocantins e também tinha a preocupação com a construção do pensamento histórico e cultural para o município, seja ele material ou imaterial.

O Dossiê de tombamento da cidade de Porto Nacional foi elaborado no ano de 2007, composto por dois volumes: o primeiro contém informações sobre a história, a evolução urbana, as plantas cadastrais, os registros fotográficos (iconografia) e uma análise dos principais edifícios do centro histórico (cíveis, religiosos e institucionais) eleitas naquela época, e informações sobre o patrimônio imaterial; e o segundo é composto por registros fotográficos do Centro Histórico de Porto Nacional-TO.

Segundo o Dossiê (2007), a poligonal, mais especificadamente “área de proteção”, localiza-se na malha urbana central da cidade, onde está localizada a arquitetura desde a gênese que antecede a década 60, período do processo de industrialização. Na área tombada estão localizados, além das edificações vernaculares, os edifícios mais singulares do Centro Histórico. Segundo o IPHAN (2007, p. 12), podemos destacar a Catedral, o Seminário, a Mitra Diocesana, o Caetanato ou o antigo colégio das freiras (hoje sede da COMSAÚDE), Casa de Câmara e Cadeia (hoje sede do museu), o casarão dos Ayres e o dos Maya.

Ainda segundo o Dossiê de tombamento do Centro Histórico de Porto Nacional-TO, elaborado pelo IPHAN, além dos critérios estabelecidos pela Fundação Cultural, também foram feitas entrevistas com moradores, historiadores, arquitetos, entre outros profissionais, para que contribuíssem na delimitação da poligonal de tombamento. Conforme o Dossiê, na fala expressa por José Eduardo Ramos Rodrigues, o tombamento se define em:

---

<sup>3</sup> Por questões políticas e administrativas, a Fundação Cultural passou a se chamar Secretaria de Educação e Cultura.

Um ato administrativo pelo qual o poder público declara o valor cultural de coisas móveis ou imóveis, inscrevendo-as no respectivo livro do tomo, sujeitando-as a um regime especial que impõe limitações ao exercício de propriedade, com a finalidade de preservá-las. Portanto, trata-se de um ato ao mesmo tempo declaratório, já que declara um bem de valor cultural, e constitutivo, vez que altera o seu regime jurídico (IPHAN, 2008, p. 15-16).

Vários aspectos foram considerados para a consolidação do tombamento de Porto Nacional, pois apresenta como valioso elemento para a compreensão da ocupação histórica do interior do Brasil durante o século XVIII. Uma das justificativas do Parecer do Dossiê de tombamento (2007) diz que o tombamento do centro histórico de Porto Nacional vinha para fortalecer o interesse da população. Lembramos que houve uma insignificante participação da população portuense, na qual serão observados mais adiante, conforme as informações contidas no Dossiê de Tombamento da Cidade (IPHAN, 2007).

Porto Nacional e as demais cidades do ciclo do ouro em Goiás apresentam algumas particularidades características do local: a configuração da malha urbana segue a tradição colonial portuguesa, e as edificações se adequam ao clima local (quente com estações de seca e chuva bem definidas). As paredes dos casarios são grossas em adobe, conservando o ambiente interno fresco e úmido na estação seca, e a ausência de forro permite uma circulação de ar constante.

Fala-se tanto em preservação do patrimônio, que se torna contraditória a demolição da capela pela substituição da Catedral, em meados de 1903. A demolição da pequena capela Nossa Senhora das Mercês, onde hoje se localiza a imponente Catedral, talvez não se trate necessariamente de uma degradação do bem público, mas da instalação de um bem imóvel no mesmo local, pois, naquela época, a cidade passava por um período de transição e estabilização dos migrantes. Vindo de outros estados e/ou países, a cidade se expandia em termos de população com o ciclo do ouro e necessitava de uma igreja maior para que todos os fiéis pudessem ter acesso à igreja sagrada, e não apenas a minoria, composta pelos que tinham poder, coronéis e nobreza em geral.

No Brasil, a promulgação do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, organizou a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e instituiu o instrumento

do tombamento. A inscrição, em um dos quatro livros do tomo, de bens móveis ou imóveis cuja conservação é de interesse público, impede legalmente que eles sejam destruídos ou deteriorados. O ato do tombamento, prerrogativa do poder Executivo, não implica desapropriação e nem determina o uso, tratando-se de “uma fórmula realista de compromisso entre o direito individual à propriedade e a defesa do interesse público relativamente à preservação de valores culturais” (FONSECA, 1997, p. 115). Ainda conforme a autora, o patrimônio cultural em toda a complexidade inicia um processo com um dos principais componentes de planejamento e ordenação de expansão das cidades, como um dos itens estratégicos na afirmação de identidades de grupos e comunidades.

É evidente que uma das principais atratividades da cidade de Porto Nacional, quando nos referimos à cultura e monumento, é a Catedral Nossa Senhora das Mercês. Neste sentido, merece destaque, quando falamos no trinômio: cidade, cultura e turismo, que precisamos separar os processos dos produtos. Os processos culturais envolvem todos aqueles campos de práticas e significados que fazem sentido na vida de um povo e para si mesmo e o que envolve comportamentos, tradições, por exemplo, a maneira de resolver os problemas do dia a dia, na forma de expressar-se artisticamente entre outros (GASTAL, 2001). Segundo Hobsbawm e Ranger (1997, p. 9), “as tradições realmente inventadas, construídas e formalmente institucionalizadas, quanto as que surgiram de maneira mais difícil de localizar num período determinado de tempo [...]”.

Já a cultura como produto está presente em objetos em que os processos culturais ficam marcados, por exemplo, em obras de arte, arquitetura, artesanato, gastronomia etc. A esses itens, devem-se agregar uma série de produtos fabricados pela indústria cultural, como: discos design, filmes livros, vídeos etc. O turismo se utiliza de todos esses recursos em diferentes momentos do seu processo, da produção e do consumo (GASTAL, 2001). O resgate desses objetos denominado “cultura” torna-se patrimônio cultural à medida que a sociedade atribui valores. Os primeiros indícios sobre o conceito de patrimônio ocorreu na França, em que “teve sua apreensão e significado evoluído pouco a pouco, do final do século XIX aos dias atuais, passando da ideia de monumento histórico (isolado), para a preocupação com o tecido urbano, com o centro histórico das cidades” (COSTA, 2012, p. 11). Para o Patrimônio Cultural, temos as seguintes definições:

O patrimônio cultural não está dotado de valor em si mesmo, porém cada grupo e subgrupo humano atribui e descreve valores e significados, específicos em cada momento histórico, aos seus bens culturais, escolhidos dentro dos múltiplos elementos culturais, o que implica a existência de um processo social de seleção e de atribuição de valores dos elementos culturais dignos de serem patrimonializados e adotam como bem de tutela pública o que antes não estava reconhecido (PEREZ, 2009, p. 148).

Assim:

A Unesco define como Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. O Patrimônio Imaterial é transmitido de geração em geração e constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana (IPHAN, 2015, p. 1).

Segue a sequência dos mais significativos produtos culturais utilizados pelo turismo na concepção de Richards (1997, apud GASTAL, 2001, p. 39):

1. Sítio arqueológico e museus; 2. Arquitetura e ruínas; 3. Artes visuais (fotografia), artes plásticas (pintura, escultura, gravura etc.), artesanato, galerias festivas e eventos em torno deles; 4. Música e dança clássica, folclórica e contemporânea; 5. Artes dramáticas (teatro e cinema); língua e literatura, na forma de cursos seminários, feiras e outros eventos; 7. Festivais religiosos e peregrinações; 8. Cultura popular e folclórica, e subcultura urbanas (grafite, rap), ainda os parques temáticos e as manifestações étnicas das grandes cidades.

Nesse momento, discutiremos, por meio de teorias e análises bibliográficas, sobre o processo de tombamento da cidade de Porto Nacional-TO, ocorrido no ano de 2008. Para essa análise, além de consulta em revisões de literatura, foram analisados dois documentos de fundamental importância, os quais desencadearam o processo do tombamento do centro histórico de Porto Nacional: a Ata de Tombamento da 59ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural<sup>4</sup> (IPHAN) e o Dossiê de Tombamento.

---

<sup>4</sup> O Conselho Consultivo é um conjunto de pessoas composta pela sociedade civil e alguns membros como pesquisadores na área do patrimônio. A grande maioria são pessoas diretamente ligadas as Instituições de Ensino Superior (IES), estabelecido e indicado pelo IPHAN, com o objetivo de fazer levantamentos e análises para definir o tombamento de um bem cultural material e/ou imaterial, seja ele: histórico, paisagístico, arqueológico, etnológico, etnológico entre outros.

Nesse sentido, propomos uma discussão entre o atual Livro de Tombo dos bens patrimonializados no Brasil (1938-2012) pelo IPHAN e a relação do patrimônio em Porto Nacional-TO. Ressaltamos que, após a divisão e a emancipação do Tocantins, em 1989, podemos verificar que a única cidade de fato tocantinense que passou pelo processo de tombamento foi a cidade de Porto Nacional-TO, pois a cidade de Natividade-TO teve seu tombamento em 1987, ano em que o Tocantins ainda pertencia ao território do estado de Goiás. Quanto aos questionamentos mencionados anteriormente, cabe um indagação: a cidade de Porto Nacional foi tombada por uma votação unânime entre sociedade e gestores públicos ou foram apenas interesses sócio-político-econômicos e administrativos?

## 2. PATRIMONIALIZAÇÃO: CONCEITUAÇÃO

Dialeticamente, os lugares patrimonializados podem-se universalizar e se decompor, pois os mecanismos que servem a sua universalização, os que catalisam o processo de patrimonialização são os mesmos que podem conduzi-los à fragmentação (COSTA; SCARLATO, 2012). Nesse mesmo contexto, Cruz (2012, p. 96) explica que “[...] a patrimonialização do patrimônio é a institucionalização de mecanismos de proteção do chamado patrimônio cultural, material e imaterial”. Ou seja, são os valores econômico, simbólico e/ou cultural eletivos por uma sociedade ao entorno. Neste mesmo pensamento Bourdieu (2007), afirma que os sistemas simbólicos exercem um poder composto por um sentido de manter certo domínio no qual designa hegemonia.

O Patrimônio Mundial representa uma “verdade universal” difundida pela simbiose: Estados-nação, agências multilaterais e agentes hegemônicos do capital, que promovem, conjuntamente, a difusão global dos bens culturais e naturais do mundo, via Lista do Patrimônio Mundial (COSTA; SCARLATO, 2012).

Santos (1977) citado por Costa e Scarlato (2012) considera que, se a valorização simbólica dos objetos não estiver comprometida, primeiramente, com objetivo de preservação da nossa identidade, da memória e com uma necessidade única e

descuidada atribuindo valor econômico os bens culturais, corre-se o risco de se perder a originalidade dos modos de vida e os símbolos de nossa “formação socioespacial”.

Em especial permite compreender os processos que moldam os olhares que analisam e classificam os processos patrimoniais, explicando e buscando soluções para a crise atual do modelo que prioriza a preservação material dos objetos, uma espécie de sacralização. Os significados do patrimônio como instrumento de desenvolvimento de identidades, formas de manutenção de poder, preservação de determinadas versões de fatos históricos, somada a questão dos valores que permeiam o processo que indica o que deve integrar a memória social, são questões simbólicas fundamentais que precisam ser discutidas no âmbito da sociologia e especialmente da comunicação (DENCKER, 2012, p. 138).

Ainda conforme Dencker (2012, p. 150), “todo o conjunto da cultura e do patrimônio é contaminado pelo processo de mercantilização”. O consumo do patrimônio se expande influenciado pelos arranjos que orientam os processos do turismo cultural, envolvendo o patrimônio em estratégias de marketing e promoção, ações mecanizadas, massificados, que são produzidos e construídos. Assim, podemos verificar a ponte que liga a produção e o consumo, comercializados pelos atrativos culturais.

O consumo do patrimônio ocorre em função da mais-valia simbólica de que o produto em si é apenas a referência material. O processo de intensificação do consumo, associado a uma política quase padronizada de preservação, incentivada por organismos internacionais, leva a uma espécie de mesmismo, em que se aplicam estratégias iguais a realidades diferentes, produzindo quase uma padronização da oferta (DENCKER, 2012, p. 150-151).

Entende-se, portanto, que o patrimônio deve ser considerado como um campo de práticas e representações que se constituem de forma autônoma e possível de problematizar e questionar a experiência patrimonial, assim, investigar os modos como os simbólicos integram a memória social até se constituir como imaginário (DENCKER, 2012).

O que marca a experiência patrimonial da modernidade é a separação do sagrado e do profano. Os novos “deuses” passam a ser realizações humanas nas diferentes áreas de conhecimento. A racionalização se associa ao crescimento da técnica e à fragmentação do conhecimento. O sagrado acaba perdendo sua força e precisa ser substituído. Fator importante na consolidação da experiência patrimonial são as novas

formas de mediação que surgem pela escrita, que se torna generalizada, e pela difusão da imprensa (DENCKER, 2012).

A ideia de totalidade está nos objetos e nas ações, seus sistemas são novas totalidades que compõem a totalidade em contínuo movimento, afirmado como espaço geográfico (SANTOS, 2012). “Tudo o que existe na superfície da terra, toda herança da história natural e todo resultado da ação humana que se objetivou. Os objetos são esse extenso, essa objetividade, isso que se cria fora do homem e se torna instrumento material de sua vida” (SANTOS, 2012, p. 72). Ou seja, os monumentos, os bens patrimoniais tratados aqui como objetos – rugosidades –, são as ações deixadas no atual contexto espacial, o presente, atribuídos por tempos pretéritos. Assim:

Entende-se por “tradição inventada” um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácitas ou abertamente aceitas; tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado, aliás, sempre que possível, tenta-se estabelecer uma continuidade com um passado histórico apropriado (HOBSBAWM; RANGER, 1997, p. 9).

Nesse sentido, Porto Nacional, especificadamente o centro histórico, ainda preserva algumas tradições e valores, como as festas religiosas realizadas na Catedral Nossa Senhora das Mercês, orações domiciliares, entre outros.

## **2.1 Processo de patrimonialização em Porto Nacional-TO: interpretação da Ata de Tombamento**

Foi no dia vinte e sete de novembro de dois mil e oito, na sala dos Acheiros do Palácio Imperial, na cidade do Rio de Janeiro, que aconteceu a 59ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural (IPHAN). Processo inscrito no Livro de Tombo Histórico o disposto no artigo 4º do Decreto-Lei 25, de 30 de novembro de 1937. Destacamos algumas falas de alguns conselheiros consultivos presentes na Ata de Tombamento, uns a favor do tombamento do Centro Histórico de Porto Nacional, e outros contra:

Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Tenho me preocupado sempre nas reuniões do Conselho, em nossos pareceres, em defender uma visão de conjunto, uma visão urbana de enquadramento dos edifícios, sobretudo no que se refere à

arquitetura vernácula, porque me parece que esse é um espaço que devemos contemplar como o que foi aqui mencionado. Até pela insistência ao longo da minha vida, que já é longa, no estudo dos problemas urbanos brasileiros, procuro de maneira geral focalizar os edifícios, sejam ou não monumentais, sob a perspectiva de conjunto, entendendo que faz parte do valor de cada edifício a sua forma de inserção na cidade. Existe uma razão, para não dizer racionalidade, razão que dá as proporções entre os edifícios, as partes de um edifício que tem a ver com seu valor e que só podem ser compreendidas corretamente, inclusive e especialmente na sua dimensão social, quando nós relacionamos essas partes aos conjuntos. Então, sinto-me à vontade para expressar algumas linhas dessa preocupação. Em primeiro lugar, em relação à arquitetura mais simples pela qual sempre me interessei, a partir dos desenhos do Burchell, que houvesse preocupação de preservação daqueles espaços construídos, com tanta dificuldade pela área do Tocantins, acima até ao sul do Pará. Se foi possível a um inglês percorrer esse caminho e conhecer essa arquitetura há duzentos anos, registrar tão lindamente essas obras, é impossível que não pudéssemos, no IPHAN, fazer um trabalho semelhante. Então, com isso, declaro desde logo minha solidariedade com as administrações do Estado e do Município e com a Superintendência do IPHAN na região, pela sua preocupação com essa preservação. Portanto, essa não é uma questão em discussão. Mas há algumas que mereceriam uma reflexão da nossa parte (IPHAN, Ata de tombamento, 2008, p. 7-8, grifo nosso).

Nessa citação, podemos observar, no depoimento de um dos conselheiros, Nestor Goulart, presente na reunião, sua preocupação para o possível tombamento do Centro Histórico de Porto Nacional. Enquanto a conselheira Myriam Ribeiro, na exposição dos seus argumentos, na fala seguinte, demonstrou ponto negativo ao tombamento da cidade:

Vou descer um pouco o nível para um aspecto mais prático que me chamou atenção desde o início. Parece-me que pouquíssimas pessoas aqui conhecem Porto Nacional, nunca estive em Porto Nacional, para mim foi uma descoberta imaginar essa cidade lá na fronteira do Brasil, agora vou procurar me informar melhor. Acho que fomos um pouco vítimas de duas coisas. Primeiro, do vídeo que foi apresentado. O fotógrafo se apaixonou pelos elementos artísticos, nos mostrou muitos detalhes, mas não nos apresentou um conjunto. Esse vídeo não deu uma ideia do que é Porto Nacional a partir do que foi apresentado. Por outro lado, fomos vítimas também do entusiasmo do Conselheiro Marcos de Azarnbuja pela catedral neogótica que deveria ser analisada dentro do contexto do século XIX. Evidentemente, ela destoa do conjunto, precisaríamos de uma série de estudos de outra ordem e outro tipo de conceito para analisar o seu valor (IPHAN, Ata de tombamento, 2008, p. 14-15, grifo nosso).

Essas foram apenas duas de algumas falas dos conselheiros disponíveis na 59ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural (IPHAN), uns favoráveis ao tombamento do Centro Histórico de Porto Nacional, outros contra, com suas justificativas, para chegar ao consenso do processo de tombamento. Na Portaria n. 486, de 29 de novembro de 2012, aprova o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Patrimônio



Cultural, determina algumas atribuições e competências. No Capítulo 2, do item sobre as competências do conselho consultivo, afirma-se que:

**Art. 3º** Compete ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural examinar, apreciar e decidir sobre questões relacionadas a tombamentos, a registros de bens culturais de natureza imaterial, a saídas temporárias do País de bens culturais protegidos por lei, e opinar acerca de outras questões relevantes propostas pelo Presidente (IPHAN, 2012, p. 2).

Ainda:

**Parágrafo único.** Os Conselheiros poderão requerer ao Presidente, quando considerarem relevante, que matérias referentes a intervenções em bens tombados ou no entorno deles, e questões relativas a patrimônios imateriais registrados sejam apreciadas e discutidas pelo plenário (IPHAN, 2012, p. 3).

Após ler na íntegra o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural presente na Portaria nº 486, observam-se essas duas competências dos conselheiros citadas acima, que compõem o Conselho Consultivo do IPHAN. Podemos verificar que não existe nenhum critério de escolha desses membros. A escolha ocorre de forma aleatória ou mesmo por indicação ou roteiro a ser seguido para realizar o tombamento de um bem cultural, em âmbito nacional. Podemos observar, no Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009, na seção II (IPHAN, 2012) os membros que compõem o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural:

**Art. 7º** O Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural será presidido pelo Presidente do IPHAN, que o integra como membro nato, e composto pelos seguintes membros:

I - um representante, e respectivo suplente, de cada uma das seguintes entidades, que serão indicados pelos respectivos dirigentes:

- a) Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB);
- b) Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS/BRASIL);
- c) Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB);
- d) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- e) Ministério da Educação;
- f) Ministério das Cidades;
- g) Ministério do Turismo;
- h) Instituto Brasileiro dos Museus (IBRAM);
- i) Associação Brasileira de Antropologia (ABA).

II - treze representantes da sociedade civil, com especial conhecimento nos campos de atuação do IPHAN.

Ou seja, cada conselheiro representado por uma instituição acima citada, tem seu ponto de vista quanto ao tombamento de uma cidade. Uns conhecem bem o lugar que está em votação, para serem tombados, outros não possuem nenhum conhecimento prévio da cidade, caso visto na citação descrita anteriormente, referente à cidade de Porto Nacional. Neste caso torna-se contraditória a opinião dada de um lugar desconhecido para os votantes, ou seja, não se pode atribuir valor daquilo que não se conhece. Nesse cenário, o trabalho dos conselheiros ficou superficial, não havendo de modo geral uma preocupação de um maior embasamento no que tange aos valores do patrimônio portuense. Assim, a reunião mostra que, para além das divergências entre os membros quanto à importância do tombamento. Cada qual lhe atribuía diferentes valores como justificativa de seu argumento ser favorável ou contrário. Ou seja, apenas uma imagem fotográfica ou algum registro impresso tornam-se elementos simplórios para dar créditos ao valor de um determinado lugar.

A maior parte dos conselheiros que integraram o Conselho Consultivo em 2008, ano do tombamento de Porto Nacional, eram profissionais de diversas áreas do conhecimento, como historiadores, sociólogos, arquitetos, arqueólogos, antropólogos entre outros, e em sua maioria natural da região sudeste, especificadamente Rio de Janeiro e São Paulo.

Traz aqui a indagação: será que na região norte os bens culturais existentes que constituem o Patrimônio Histórico do Brasil têm menos valor patrimonial do que a região sudeste? Pois: “A cultura constitui-se de tudo que os homens adquirem no transcurso de sua vida” (CLAVAL, 2005, p. 90).

Recebemos um emaranhado de significativo de comportamentos, de saber fazer, de conhecimento e de crenças de nossos pais e das pessoas com as quais convivemos jovens: a cultura constitui-se por meio de objetos e ritos do passado, é um patrimônio; é a experiência individual e coletiva a maneira como reagimos aos eventos cotidianos, o que também integra o presente; a cultura consolida-se e se movimenta aos planos que os grupos sociais imaginam para o futuro. A cultura deve ser lida como uma noção dinâmica, que interliga o passado, o presente e o futuro (CLAVAL, 2005 apud COSTA; SCARLATO, 2012, p. 106).

Conforme a citação anterior, podemos perceber que não existe lugar, região, cidade ou um monumento mais admirável ou mais valioso que o outro. Assim, se a cultura

está presente em nossa origem e nos vestígios deixados, torna-se impossível mensurar, classificar e selecionar o valor cultural de um lugar.

Neste sentido, o “patrimônio cultural não é mais que a memória de nós mesmos e, também por isso, são referenciais sociais, espaciais, históricos e existenciais” (CRUZ, 2012, p. 100). Estabelecemos as atribuições de valores com o símbolo e o imaginário que algum objeto ou artefato nos representa, pois os valores culturais estão presentes em cada indivíduo, desde o seu nascimento, com suas crenças, costumes e valores, sejam eles adquiridos ao longo da vida ou mesmo aqueles herdados pela família ao longo dos anos.

### 3 MONUMENTOS NO POLÍGONO DE TOMBAMENTO: TEMPO PASSADO E O TEMPO PRESENTE

Retomando a Ata de Tombamento (2008), podemos perceber a indignação na fala de um dos conselheiros no que diz respeito à demolição de alguns monumentos na cidade de Porto Nacional, em específico ao Centro Histórico:

[...] se devemos ou não repor as coisas na sua feição, quando sabemos qual deveria ser a feição de certas obras excepcionais. Mas, no caso das casas simples de Goiás Velho ou de Porto Nacional, **ao ver as imagens, que foram poucas e muito rápidas, me pareceu evidente que sobram dos edifícios de arquitetura vernácula apenas pedaços**. Ou nós os repomos de maneira a garantir o mínimo de coerência no que se quer preservar ou, como no caso da igreja, me permitiria divergir do parecer do Conselheiro Relator. **Vamos tomar e premiar os que demoliram a igreja original brasileira, que é da história da região e foi destruída**. Se tomarmos o edifício que foi posto em seu lugar, devemos tomar todos os edifícios que foram construídos neste país no lugar das igrejas importantes que foram demolidas. Nós não temos nada a ver com essa arquitetura, com todo o respeito pela história do Município (IPHAN, 2008, p. 8, grifo nosso).

O primeiro destaque na citação anterior corresponde a uma crítica feita por um dos Conselheiros no que diz respeito à pouca documentação apresentada aos conselheiros para o tombamento sobre o município, pois para aquele momento, estava sendo discutido o tombamento de Porto Nacional, tornava-se incipiente a aprovação do tombamento com

apenas um vídeo demonstrativo, e esse vídeo não conseguiu mostrar o conjunto arquitetônico e paisagístico da cidade.

Por meio de discursos dos conselheiros podemos observar que este vídeo não trouxe detalhes da arquitetura existente no centro histórico, foi um vídeo feito por imagem aérea que não contemplou a imagem real. Os gestores municipais da época teriam que ter mais rigor na seleção da documentação como o histórico dos imóveis mais evidentes e antigos da cidade, por exemplo, a genealogia da família pertencente ao imóvel, bem como sua arquitetura (estilo colonial), um manual ilustrativo de cada imóvel com imagens internas e externas para melhor visualização entre outros. Há indícios aqui de que houve pouca informação no que se refere à comprovação por meio da documentação talvez, esse seja um dos motivos em que a maioria dos conselheiros foram desfavoráveis ao tombamento de Porto Nacional-TO.

No segundo destaque na citação acima, tem-se: “Vamos tombar e premiar os que demoliram a igreja original brasileira, que é da história da região e foi destruída [...]”. Aqui, corresponde outra crítica, pois antes da construção da imponente Catedral Nossa Senhora das Mercês, existia uma pequena capela em estilo colonial. Mas com a chegada dos Padres dominicanos franceses, em meados de 1886, foi construída a imponente Catedral em estilo românico, arquitetura de origem francesa, ou seja, arquitetura alheia a nossa (figura 1). Diferentemente da capela que foi demolida, em estilo colonial, esta sim, era originária da arquitetura brasileira e compunha a malha urbana ao entorno da Catedral. Na visão dos conselheiros, a Catedral Nossa Senhora das Mercês descaracteriza o entorno. Após várias discussões, o tombamento foi aceito em uma das falas dos conselheiros que compunha aquela reunião:

Acho que é meio constrangedor essa discussão ser feita na presença das pessoas, que, com toda a boa vontade e com todo o interesse, querem a preservação desse bem. Acho que nesse momento devemos aprovar porque, é sem dúvida nenhuma, um marco histórico. Do ponto de vista urbanístico e arquitetônico não vejo maior transcendência, mas do ponto de vista histórico, de conquista do interior do Brasil [...] (IPHAN, 2008, p. 17).

Outra fala que se torna significativa para esse momento:

Mas aquela igreja, naquele lugar, diz alguma coisa importante sobre o tipo de país que o Brasil é e foi, ajuda a nos explicar melhor. Outra coisa que acho importante

é o empenho da comunidade em ser reconhecida **nessa qualidade que não lhe traz lucro particular, não haverá um aumento de investimentos de turismo, Porto Nacional continua longe, mas há o desejo de ser reconhecido**. Tenho muito medo de frustrar esse tipo de determinação cívica nacional urbana (IPHAN, 2008, p. 18, grifo nosso).

A expressão destacada na citação condiz com uma possível realidade no Centro Histórico, ou seja, com o tombamento “não haverá turistas”, pois não haverá um aumento significativo dos turistas a Porto Nacional. Isso devido a algumas questões de logística, como, por exemplo, o traslado de Palmas à cidade, a grande redução de turistas e/ou excursionistas devido à construção do reservatório da Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães (UHE)<sup>5</sup>, substituindo o Rio Porto Real, entre outros fatores. Porto Nacional está com uma localidade muito “distante dos centros urbanos do Tocantins”, mesmo assim pelo isolamento “há o desejo de ser reconhecido”. As imposições e os discursos utilizados afirmam e impregnam na sociedade um sentido de descaso e rejeição para a cidade de Porto Nacional.

Assim o IPHAN esclarece que:

Os padres dominicanos franceses ao decidir pela demolição da antiga capela e pela construção da nova igreja mostravam que vinham de **uma outra matriz cultural**. A catedral das antigas cidades francesas não se integra, a rigor, à paisagem urbana. Impõe-se como um poder maior e como a expressão de uma ascendência. O objetivo era provocar nos fiéis um temor reverencial inspirado por edificações que, pelas suas próprias dimensões, demonstravam a supremacia do sagrado sobre o profano (IPHAN, 2008, p. 33, grifo nosso).

Podemos notar na frase em destaque uma ruptura dos valores e costumes. Para aquele momento é como se a cidade perdesse seus valores para agregar outra cultura, os portuense “aculturados” aos hábitos, costumes e crenças dos franceses.

Não apenas a igreja Catedral Nossa Senhora das Mercês houve alterações no decorrer dos anos, outros monumentos tombados foram modificados. Outra alteração significativa da paisagem foi no Palácio Episcopal onde funcionava a Escola Secundária Santo Tomás de Aquino, disposto na figura seguinte:

<sup>5</sup> Com a implantação da Usina Luís Eduardo Magalhães (UHE) no ano de 2001. O reservatório se estende por aproximadamente 170 km, apresentando um espelho de 630 km<sup>2</sup>. Isso implicou o desaparecimento das praias naturais do Rio Tocantins. Em virtude desse acontecimento foram criadas algumas praias artificiais, enquanto medidas compensatórias (LIRA, 2010).



Figura 2 – Palácio Episcopal em meados dos anos 40  
 Fonte: Arquivo pessoal de Herton Brito.

Na figura a seguir, podemos observar como está o Palácio Episcopal nos dias atuais e sua localização, hoje, como Mitra Diocesana. Possui dois andares e uma simplória casa ao lado do imponente Palácio. Na figura 3, podemos verificar como está nos dias atuais.



Figura 3 – Mitra Diocesana de Porto Nacional-TO.  
 Fonte: Nascimento, 2014.

O Seminário São José, antigo Convento Santa Rosa de Lima (figura 3), é sede dos padres dominicanos desde o início da década de vinte (PORTO NACIONAL, 2011, p. 5). Em 1957, a parte superior do antigo sobrado, por motivos de estrutura física e periculosidade na segurança, foi retirada e não houve restauração para preservar e manter as características originais do imóvel.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tombamento de Porto Nacional foi uma estratégia político-administrativa. As críticas presentes na ata de tombamento, realizada na 59<sup>o</sup> Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural (IPHAN), foram constantes, pois os representantes locais, tocantinenses, não tiveram a preocupação de montar um dossiê sobre as atratividades, os recursos naturais e o quão a cidade é importante em termos de história e cultura, não apenas para os tocantinenses, mas também para os brasileiros. Porto Nacional era fonte de escoamento e fluxo de pessoas e mercadorias, ligando norte ao sul do Brasil. A cidade é uma das formas de materialização da relação entre o homem e o ambiente natural, que configura o conceito de paisagem, uma paisagem que é construída temporalmente no âmbito das relações sociais. Vivenciar o centro histórico foi fazer uma retrospectiva no tempo, compreender e concordar com Laraia (2003, p. 96) ao afirmar que “qualquer sistema cultural está num contínuo processo de modificação”.

É interessante compreender o processo ocorrido no trâmite para o tombamento do Centro Histórico de Porto Nacional. Outro aspecto importante em que podemos mencionar é que os bens e cidades patrimonializadas estão dando importância para o patrimônio em termos de estrutura física e valores intangíveis, sendo assim mais uma fonte de renda para a sociedade local. Há, então, uma homogeneização dos lugares. Cabe aqui, ainda, um questionamento, não em resposta à pergunta feita na introdução, mas uma reflexão. É notória que a participação das dezessete pessoas que compunham a sociedade civil no Conselho Consultivo realizado na 59<sup>o</sup> Reunião, cidade do Rio de

Janeiro, não eram pessoas que residiam em Porto Nacional, portanto não conheciam os valores culturais da cidade e da região.

A patrimonialização do centro histórico nada mais é, que, a reprodução técnica do capitalismo em que os homens dão forma, conteúdo e função. Para Milton Santos (2012), esse processo se resume em ações técnico-científico-informacional. O tombamento de Porto Nacional foi a primeira cidade a ser tombada no território tocantinense, com isso trouxe maior visibilidade. Assim, entendemos que o “patrimônio” é uma ação de mercantilização, incluindo capital, poder político e poder econômico.

O estado do Tocantins já era autônomo e precisava de uma “identidade”, algo que representasse a memória e a história dos tocantinenses. O tombamento do Centro Histórico de Porto Nacional-TO veio com propósito de firmar e fixar na população portuense sua identidade, valores, costumes e cultura própria, desvinculada do estado de Goiás.

## 5. REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2007.

CLAVAL, Paul. Lieux de mémoire. Revista espaço e cultura, Rio de Janeiro, n 19, p. 89-106, 2005. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/espacoecultura/article/view/3495/2423>> Acesso em: 7 abr. 2016.

COSTA, Everaldo Batista da. Patrimônio e território urbano em cartas patrimoniais do século XX. Finisterra,

Lisboa, v. 47, n. 93, 2012, p. 5-28. Disponível em: <<http://revistas.rcaap.pt/finisterra/article/view/1255/976>>. Acesso em: 5 jul. 2016.



COSTA; Everaldo Batista da; SCARLATO, Francisco Capuano. Patrimônio da humanidade: universalismo de um apoderamento territorial soberano. In: COSTA, Everaldo Batista da; BRUSADIN, Leandro Benedini; PIRES, Maria do Carmo (Org.). Valor patrimonial e turismo: limiar entre a história, território e poder. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

CRUZ, Rita de Cassia Ariza da. “Patrimonialização do patrimônio”: ensaio sobre a relação entre turismo, “patrimônio cultural” e produção do espaço. Revista Geosp – espaço e tempo, São Paulo, n. 31, 2012, p. 95-104. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/74255>>. Acesso em: 5 jun. 2016.

CURY, Isabelle (Org.). Cartas patrimoniais. 3. ed. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004. 407p.

DENCKER, Ada de Freitas Maneti. Valor patrimonial: memória social e poder In: COSTA, Everaldo Batista da Costa; BRUSADIN, Leandro Benedini; PIRES, Maria do Carmo (Orgs.). Valor patrimonial e turismo: limiar entre a história, território e poder. São Paulo: Outras Expressões, 2012. p. 137-155.

FONSECA, Maria Cecília Londres. O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ/IPHAN, 1997.

GASTAL, Susana. O produto cidade: caminhos de cultura, caminhos de turismo. In: CASTROGIOVANNI, Antônio Carlos (Org.). Turismo urbano. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2001. p. 33-41.

HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence (Org.). A invenção das tradições. 2. ed. Tradução de Celina Cardim Cavalcante Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

IBGE. Estimativas de população: Estimativas de população para 1º de julho de 2015. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=171820&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>>. Acesso em: 5 abr. 2016.

IPHAN. Ata da 59ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/atas/2008\\_\\_04\\_\\_59a\\_reunio\\_ordinria\\_\\_27\\_de\\_novemb](http://portal.iphan.gov.br/uploads/atas/2008__04__59a_reunio_ordinria__27_de_novemb)

ro.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2016. (Ata do Tombamento do Município de Porto Nacional-TO).

\_\_\_\_\_. Dossiê de tombamento do centro histórico de Porto Nacional - TO: Centro Histórico de Porto Nacional, notícia história. 2007.

\_\_\_\_\_. IPHAN: histórico. 2015. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/1024/mario-de-andrade>>. Acesso em: 7 jan. 2016.

\_\_\_\_\_. Portaria n. 486, de 29 de novembro de 2012. Aprova o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. 2012. Disponível em:<[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Regimento\\_Interno\\_Conselho\\_%20Consultivo\\_2012.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Regimento_Interno_Conselho_%20Consultivo_2012.pdf)>. Acesso em: 13 jun. 2016.

LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. 16. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

LIRA, Edmárcia Oliveira. A construção da UHE de Lajeado e os impactos sócio-territoriais no espaço urbano de Porto Nacional-TO. Palmas, TO: UFT, 2010. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio) – Universidade Federal do Tocantins, 2010.

NASCIMENTO, Núbia Nogueira do. Turismo cultural e a patrimonialização do Polígono de Tombamento do Centro Histórico de Porto Nacional-TO. 2014. 222f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Tocantins, Porto Nacional, 2014.

OLIVEIRA, Maria de Fátima. Entre o sertão e o litoral: cultura e cotidiano em Porto Nacional 1880/1890. Anápolis: UEG, 2010.

PEREZ, Xerardo Pereiro. Turismo cultural: uma visão antropológica. n. 2. Espanha: RTPC, 2009, 307 p. (Coleção pasos). Disponível em: <<http://www.pasosonline.org/Publicados/pasosoedita/PSEdita2.pdf>> Acesso em: 20 ago 2017.

PORTO NACIONAL. Decreto Municipal nº 215, de 6 de outubro de 2011. Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

REIS, Regina Augusta. A Catedral de Porto Nacional. Goiânia: T.H.-9, 1984.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo: razão e emoção. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.